

EDITAL DE INTIMAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO – ARTIGO 886, DO CPC. LEILÃO DE BEM IMÓVEL COM MATRÍCULA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Número do Processo: 0047534-34.2001.8.07.0001****Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)****EXEQUENTE: TRANS FORMA REFORMAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 72.649.825/0001-42****Advogados do Exequente: LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - OAB DF 21.414; RAFAEL CAPATTI NUNES COIMBRA - OAB DF 54.295; TEIXEIRA VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (REPRESENTANTE LEGAL)****EXECUTADO: PAULINO ADVOCACIA S/C - ME - CNPJ: 04.013.928/0001-61****Advogado do Executado: LEIDILANE SILVA SIQUEIRA - OAB DF 41.256; STEPHANIE BATISTA FONSECA - OAB DF 39.576; NASCIMENTO ALVES PAULINO - OAB DF 15.194; ALESSANDRO MARTINS MENEZES - OAB DF 29.359; JOSE ALVES PAULINO - OAB DF 35.078.****Terceiro Interessado: TEIXEIRA VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.849.875/0001-56**

O Excelentíssimo **Dr. ERNANE FIDELIS FILHO**, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS:

1º leilão: inicia-se no dia **03 de junho de 2024, às 14h00min**, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou seja, **R\$ 79.397,00 (setenta e nova mil, trezentos e noventa e sete reais)**. O Sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia **06 de junho de 2024, às 14h00min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, pelo maior lance, igual ou superior a 70% (sessenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, **R\$55.577,90 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme decisão de ID n.º ID 183244726.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO VW POLO MB, PLACA SGQ-7H01, cor branca, ano 2022/2023, quatro portas, 21.265 Km, em funcionamento e bom estado de conservação.

Observação: O veículo possui manual e chave reserva.

FIEL DEPOSITÁRIO: O bem está em posse do leiloeiro GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO - CPF: 697.207.541-68.

AVALIAÇÃO: R\$79.397,00 (setenta e nova mil, trezentos e noventa e sete reais), conforme laudo de avaliação de ID 179480865, realizado em 26 de novembro de 2023.

VALOR DO DÉBITO DO PROCESSO: R\$145.418,54 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até março/2023, consoante petição de ID nº 153886227.

VISITAÇÃO: O bem se encontra disponível para visitação no pátio do leiloeiro, localizado na AE 08 LOTE D, GUARÁ II – Brasília- DF, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30. O pretenso arrematante poderá visitar o bem nos dois dias que antecedem a cada hasta.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS: Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). O produto da alienação deverá ser prioritariamente utilizado para pagamento dos débitos tributários e administrativos do bem, ou seja, os débitos existentes ficarão sub-rogados no valor da arrematação. Eventual débito remanescente deverá ser cobrado do antigo proprietário.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (art. 886, inciso VI do CPC):

Conforme consulta realizada no Detran/DF, em 25/04/2024, constam débitos de licenciamento, no importe de R\$225,34 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) e débitos de IPVA, no importe de R\$2.570,75 (dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Além disso, há multas que somam a importância de R\$2.974,29 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Desse modo, até a referida data, os débitos perfazem a importância de R\$5.770,38 (cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante depósito bancário, inclusive a comissão do leiloeiro, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. Excepcionalmente, o

pagamento poderá ser parcelado, desde que haja oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 3 (três) meses, garantido por hipoteca do próprio bem, consoante decisão de ID n.º 183244726. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre eventuais propostas de pagamento parcelado.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: juridico@parquedosleiloes.com.br.

Nos termos do § 2º do artigo 887, o edital será publicado no DJE, na rede mundial de computadores, em sítio do TJDF: <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/leiloes-e-depositos/individuais/agenda-de-leiloes> e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Ficam cientes os interessados de que a venda será feita nos termos dos incisos e parágrafos do artigo 892 e seguintes do Código de Processo Civil, e de que taxas e emolumentos, se houver, são de responsabilidade do arrematante.

E para que chegue ao conhecimento de todas as partes interessadas, expediu-se o presente, que vai devidamente assinado digitalmente, publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, como determina a Lei.

E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital, que será publicado na rede mundial de computadores, via plataforma de editais do TJDF, conforme artigo 887, § 1º, do CPC, e, a cargo do interessado, em site especializado em venda de imóveis, conforme artigo 887, §5º do CPC, bem como, ad cautelam, afixado no local de costume.

Dado e passado na cidade de Brasília- DF, 25 de abril de 2024.

ERNANE FIDELIS FILHO
JUIZ DE DIREITO